



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB 010/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Leandro Marcelo Souza**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.521.133/0001-52 com sede na Avenida Maria Firmina da Silva nº 444, Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por seu sócio **Eduardo José Mapa**, CI MG-11.864.302, CPF 045.652.066-09, residente e domiciliado na Rua Doutor Jadir, nº 06, Centro, Ouro Branco/MG, doravante designada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato CMOB n.º 010/2019, instruído no Processo Administrativo 009/2018, Pregão Presencial 001/2018, ata de registro de preços 01/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

**Cláusula 1ª** Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço contratado e o conseqüente aumento dos preços dos combustíveis pelas distribuidoras, fica alterado o valor contratual unitário por litro para R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos). *de maneira*

**Parágrafo Único:** O valor estabelecido acima retroagirá ao dia 11 de julho de 2019.

**Cláusula 2ª** Fica a contratada ciente da obrigação de repassar à contratante eventuais reduções no preço do combustível, sob a possibilidade da aplicação das sanções previstas no edital e contrato.

**Cláusula 3ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 14 de agosto de 2019

**Leandro Marcelo Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro  
Branco  
CONTRATANTE

**Eduardo José Mapa**  
Mássima Combustíveis LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

**Vaner Cantarelli**  
Procurador da Câmara Municipal de  
Ouro Branco